



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 180/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, a fim de que viabilize junto à Secretaria Municipal de Educação, o funcionamento do laboratório de informática, com um profissional Instrutor de Informática, na Escola Municipal Rita Cabral Pinto, no Bairro Manancial. E que o mesmo possa atender a comunidade local, de acordo com normas estipuladas pelo poder público municipal.

JUSTIFICATIVA:

O laboratório foi instalado na escola, mas está sem um Instrutor para poder instruir os alunos o manuseio do computador. Essa situação está frustrando além dos alunos, professores e pais que sonham em ver seus filhos mais preparados para o mercado de trabalho, além da utilização dos computadores na elaboração de trabalhos escolares e pesquisas.

Com o laboratório sem um Instrutor de Informática, os alunos estão deixando de aprender noções de informática, tão essencial para qualquer atividade que o futuro profissional irá exercer no mercado.

Sugiro ainda dentro das possibilidades, abrir cursos profissionalizantes de Informática para todos os moradores locais interessados, durante o final de semana, assim o Poder Público Municipal estará contribuindo com a qualificação profissional e a inclusão de diversos munícipes no mercado de trabalho.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Abril de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador